



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 003/2023 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 008

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 06/02/2023

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao departamento competente da Administração Pública que realize a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” nas proximidades da Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” nas proximidades da Delegacia de Polícia Civil. Tem-se que neste local encontra-se a Cadeia Pública Municipal, devendo, portanto, ter na região um alto índice de segurança. Ocorre que muitos veículos, principalmente no período noturno estacionam nas redondezas e, por vezes, tentam arremessar itens ilícitos dentro do prédio, logo, a proibição de veículos inibiria esse tipo de prática e também dificultaria a fuga de presos.

Sala das Sessões em 05 de janeiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h49min